



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art. 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;

- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17/03/2020, bem como no Mural de Publicações deste Município;

#### **TORNA PÚBLICO**

A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, e a CONVOCAÇÃO para posse, em trinta dias, das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, da candidata abaixo relacionada, devidamente aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2016.

<b>DECRETO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
10.445/2020	Tyara Orlando de Carvalho	Procurador Municipal

Marechal Floriano/ES, 16 de março de 2020.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito Municipal